



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 927/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de **28/06/2024**, a Portaria nº 569/GR/IFAM, de 19/04/2024, que suspendeu temporariamente as aulas dos cursos técnicos e graduação a partir de 22/04/2024.

Art. 2º DETERMINAR que sejam atendidas as orientações emanadas na NOTA TÉCNICA Nº 265/2024 - PROEN/REITORIA de 24/06/2024, a qual têm como finalidade orientar o replanejamento do calendário acadêmico dos *campi*, assegurando o cumprimento da reposição integral dos dias letivos (200 dias letivos em efetivo trabalho escolar conforme o Item I, Art. 24 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996), da carga horária, dos conteúdos e componentes curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e de Graduação do IFAM, em consonância com as legislações de ensino vigentes.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as devidas providências.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM